DECRETO Nº 119/2020.
01 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON, no Município de Pedra Preta/MT, e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PEDRA PRETA-MT, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 502/2007 de 07/08/2007, que dispõe sobre a Organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor - SMDC, e cria o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON.

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 014/2020/Procon

DECRETA:

Art.1º Em consonância ao artigo 13º e seguintes da Lei Municipal nº 502/2007, ficam nomeados os membros que compõem o **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – CONDECON**, do Município de Pedra Preta, os quais seguem abaixo elencados:

I - COORDENADOR DO PROCON MUNICIPAL:
MARLON FERNANDO YOKADA FERNANDES

II – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
ELEINE CARRIJO MACHADO

III - REPRESENTANTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL:
ROSANA FORTUNATO BATISTA

IV - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE FINANÇAS:
LEILA CRISTINA CORREA DA SILVA

V - REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÃO OU ENTIDADE REPRESENTATIVA DOS FORNECEDORES:
WAGNER OLIVEIRA DE MELO

VI – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:
SELMA APARECIDA TRINDADE BORGES
ANDRÉIA MARIA NEGRI

VII - REPRESENTANTE DA OAB:
AGNES LAÍS OLIVEIRA DOS ANJOS

Art.2º O Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON será presidido pelo Coordenador Executivo do PROCON MUNICIPAL.

Art.3º O mandato dos membros do Conselho de Defesa do Consumidor - CONDECON será de (02) dois anos, sendo permitida uma recondução dos eleitos.

Art.4º A função de membro do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON não será remunerada, sendo seu exercício considerado relevante serviço à promoção e preservação da ordem econômica e social local.

Art.5º As atribuições do Conselho são aquelas definidas na Lei nº 502/2007.

Art.6º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2020.

JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria
Publicada no Diário Oficial AMM.

Valéria Paiva de Souza
Secretaria Geral Coord
Adiministrativa
Portaria 459/2020